



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 11 de abril de 2016.

Parecer 056/2016

Solicitante: **Cristiano Salmeirão**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 62/2016 – Fabricação, Comercialização, Distribuição e Uso de Buzina de Pressão à Base de Gás Propanobutano.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Valdemir Frederico. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 1098/2016, em 7 de abril de 2016. Despachado para parecer em 8 de abril de 2016. Recebido para parecer em 8 de abril de 2016.

Trata-se do exercício do poder de polícia no âmbito do Município, cuja competência é concorrente entre Executivo e Legislativo, voltado para a proibição de produto nocivo à comunidade. Entendemos ser matéria apenas de mérito, a ser deliberada pelo Plenário da Casa.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Assim, opinamos pela legalidade da propositura, submetendo o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa, para as providências que entenderem cabíveis.

É o parecer.

Wellington Castilho Filho

Procurador Jurídico